



**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA  
UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
01/2020, CELEBRADO ENTRE A  
SUBPREFEITURA DA LAPA E NEC LATIN  
AMERICA S/A**

Aos 23 de outubro do ano de 2020, nesta cidade de São Paulo, pelo presente instrumento, a Subprefeitura Lapa, neste ato representada por seu Subprefeito, Sr. Leonardo Casal Santos, doravante designado CONTRATANTE,

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo nº 01/2020 entre a Subprefeitura Lapa e a empresa NEC LATIN AMERICA S.A, em 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o ajuste em questão foi firmado por dispensa de licitação em caráter emergencial, pelo prazo de até 180 dias e com previsão de cláusula resolutive consubstanciada na finalização do novo certame licitatório;

CONSIDERANDO que a finalização do certame constante no SEI 6044.2020/0000419-2 e 6044.2020/0000401-0 e celebração de novo contrato com o mesmo escopo;

CONSIDERANDO que esta Subprefeitura Lapa agiu com rigor e observância aos princípios da transparência, contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que esta Subprefeitura providenciou a devolução dos equipamentos locados à Contratada;

CONSIDERANDO que a Contratada sabia que o ajuste era em caráter emergencial e ficou-se silente quando notificada sobre seu término;

Considerando estar ajustada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato;

CONSIDERANDO o disposto no artigo inciso XI, do artigo 78 da lei federal nº 8.666/93, **DECLARO RESCINDIDO** o contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa NEC LATIN AMERICA S/A., a partir de 01/06/2020, por **ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 79, inciso I, da lei federal nº 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira, Contrato, não cabendo à **CONTRATADA** direito a



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
COORDENAÇÃO DAS  
SUBPREFEITURAS  
Lapa

qualquer indenização, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

Publique-se,

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
LEONARDO CASAL SANTOS  
SUBPREFEITURA LAPA  
SUBPREFEITO  
CONTRATANTE**


DocuSign  
Assinado por: Ana Maria F. A. R. Duarte  
Assinado por: ANA MARIA FERREZ DE ANDRADE RAVAGLIA DUARTE  
CPF: 046.785.098-44  
Município de São Paulo - 26101000 | 19.42 BRT  
ICP  
Brasil

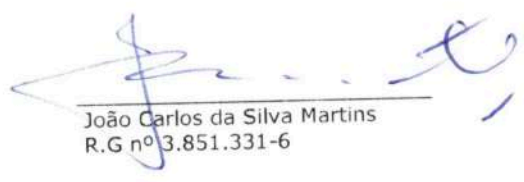
**NEC LATIN AMERICA S/A  
ANA MARIA F. A. R. DUARTE  
RG nº 6.801.473-9  
CPF nº 046.785.098-44  
CONTRATADA**

DocuSign  
Assinado por: Wagner Coppepe Junior  
Assinado por: WAGNER COPPEPE JUNIOR  
CPF: 298.332.708-67  
Município de São Paulo - 26140200 | 17.44 BRT  
ICP  
Brasil

**NEC LATIN AMERICA S/A  
WAGNER COPPEPE JUNIOR  
RG nº 28.273.583-5  
CPF nº 298.332.708-67  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
Miguel dos Santos Coqueiro  
R.G. nº 8.809.735

  
João Carlos da Silva Martins  
R.G nº 3.851.331-6